



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Súmula da Reunião Ordinária n. 109 da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso de Sul, realizada em 05 de junho de 2025.

1 Às nove horas e dez minutos (9h10) do dia cinco (05) de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025),
2 na Sede do Crea-MS, na Rua Sebastião Taveira nº 268, no Bairro São Francisco, nesta cidade de Campo
3 Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se à Comissão de Educação e Atribuição Profissional -
4 CEAP em sua (109ª) centésima nona Reunião Ordinária, sob a Coordenação do(a) Conselheiro(a)
5 Regional Eng. Química e Eng. Seg. do Trabalho Gleice Copedê Piovesan. **Abertura: 1 - Verificação do**
6 **quórum:** Presentes os (as) Senhores(as) Conselheiros(as): Eng. Química e Eng. de Segurança do
7 Trabalho GLEICE COPEDÊ PIOVESAN, Eng. Agrônomo JORGE WILSON CORTEZ, Eng. Civil LUIZ
8 HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO, Eng. Eletricista LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, Eng.
9 Sanitarista e Ambiental OSMAIR JORGE DE FREITAS SIMÕES e Eng. Mecânico WILSON ESPINDOLA
10 PASSOS. Registrada ainda a presença do Tecnólogo em Sistemas de Telefonia **Israel da Silva**, Assessor
11 Técnico da CEAP e Analista Técnico do DTC do Crea-MS. **2 – Leitura, Discussão e Aprovação da**
12 **Súmula da Reunião anterior.** A Súmula da Reunião Ordinária n. 108 de 08/05/2025, foi aprovada e
13 assinada pelos membros da CEAP, conforme consta no PAe nº P2025-017623-2. **3 - Leitura de Extrato**
14 **de correspondências recebidas e expedidas.** Não houve. **4 – Comunicados. 4.1 - De**
15 **Conselheiros(as). 4.1.1 - Justificativas de Ausências:** Eng. Agrônomo e Eng. Civil Paulo Eduardo
16 Teodoro. **Ausências injustificadas:** Antonio Luiz Viegas Neto. **5 – Ordem do dia. 5.1 - Assuntos de**
17 **interesse geral.** Não houve. **5.2 - Distribuição de processos. 5.2.1 - Cons. Paulo Eduardo Teodoro.**
18 Protocolo n. P2025-002275-8. Interessada: Universidade Anhanguera - Uniderp. Assunto: Solicitação de
19 registro do curso de pós-graduação em Engenharia de Avaliações e Perícias, modalidade a distância, da
20 Universidade Anhanguera UNIDERP. **5.2.2 - Cons. Gleice Copedê Piovesan.** Protocolo n. P2025-
21 023634-0. Interessada: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul- UFMS. Assunto: Cadastro do Curso
22 de Engenharia Química. **5.3 - Relato de processos de Conselheiros. 5.3.1 - Cons. Osmair Jorge de**
23 **Freitas Simões.** Protocolo n. F2024-078238-5. Interessada: Fernanda Gabriele Nascimento Gotardi.
24 Assunto: Solicitação de diligência da CEECA. Enviado por E-Mail n. 160/2025/DTC em 14/04/2025.
25 Atribuído em 15/04/2025. Transferido da reunião anterior. A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO
26 PROFISSIONAL do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul –
27 CEAP do Crea-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Crea-MS,
28 na Reunião Ordinária n. 109ª realizada no dia 5/6/2025 na Sede do Crea-MS, após análise do Processo
29 nº: F2024-078238-5, que trata da solicitação da baixa da ART nº: 1320200004976, perante os arquivos
30 deste Conselho, em nome da Engenheira Ambiental Fernanda Gabriele Nascimento Gotardi e,
31 considerando que o objeto da ART refere-se à elaboração de Projeto de Recuperação de Área Degradada
32 (PRADE), em atendimento à notificação do Imasul (NT002842/2019), para contenção de processo erosivo
33 identificado em área rural do imóvel denominado Fazenda Ouro Preto, no município de Dourados/MS;
34 Considerando que as atividades executadas estão descritas de forma clara no documento de protocolo do
35 Imasul e se enquadram na competência técnica do engenheiro ambiental, conforme estabelecido pela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

36 Resolução CONFEA nº 447/2000, especialmente no que se refere à administração, gestão e ordenamento
37 ambientais e à mitigação de impactos ambientais, e consistiram em: Avaliação da área afetada;
38 Aterramento do trecho com início de erosão; Isolamento com cerca para evitar trânsito de gado e
39 maquinário; Proposição de medidas preventivas e corretivas de conservação do solo; Considerando que a
40 execução do projeto contou também com o apoio técnico da Bióloga Marichel Canazza de Macêdo,
41 conforme registrado na ART nº 2024/13092, o que evidencia abordagem multidisciplinar e respeito aos
42 limites legais de atuação; Considerando que de acordo com os documentos apresentados não houve
43 prescrição de espécies vegetais, implantação de reflorestamento ou atividades de recuperação florestal
44 stricto sensu, as quais exigiriam a atuação conjunta de engenheiro agrônomo ou florestal, conforme
45 previsto na Decisão PL-0450/2022 do CONFEA; Considerando a similaridade ao processo F2023/077643-
46 9, do profissional interessado Engenheiro Sanitarista e Ambiental Diogo Oliveira Lima, que após a
47 instrução da Comissão de Educação e Exercício Profissional-CEAP, foi submetido a apreciação da
48 CEECA/MS - Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Crea-MS, que através da
49 Decisão CEECA/MS n.1885/2025 de 8/5/2025, DECIDIU em síntese por CONCEDER ao Engenheiro
50 Sanitarista e Ambiental Diogo Oliveira Lima as atribuições para atuar individualmente no manejo e
51 monitoramento da recuperação ambiental das áreas mencionadas, uma vez que tais atividades não
52 configuram a elaboração integral de um PRADA, mas sim um acompanhamento técnico ambiental
53 compatível com sua formação; Considerando o relatório e voto fundamentado do Conselheiro Relator Eng.
54 Sanitarista e Ambiental OSMAIR JORGE DE FREITAS SIMÕES (id: 921397), **DELIBEROU**, por
55 unanimidade: **1)** Aprovar o relatório e voto fundamentado do Conselheiro Relator **Eng. Sanitarista e**
56 **Ambiental OSMAIR JORGE DE FREITAS SIMÕES**, que com base na documentação apresentada e
57 considerando os aspectos técnicos e normativos, é de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do pedido
58 de BAIXA da ART nº 132020004976, registrada em nome da Engenheira Ambiental Fernanda Gabriele
59 Nascimento Gotardi, uma vez que as atividades técnicas executadas estão dentro das atribuições legais
60 da Engenheira Ambiental Fernanda Gotardi, conforme Resolução CONFEA nº 447/2000, sem caracterizar
61 exorbitância profissional. **2)** Encaminhar o presente processo, para providências e decisão da CEECA/MS
62 - Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Crea-MS. Coordenou a Reunião a
63 Conselheira Regional Eng. Química e Eng. de Segurança do Trabalho GLEICE COPEDÊ PIOVESAN.
64 Votaram favoravelmente os Senhores (as) Conselheiro (as) Regionais: Eng. Agrônomo JORGE WILSON
65 CORTEZ, Eng. Civil LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO, Eng. Eletricista LUIS MAURO NEDER
66 MENEGHELLI, Eng. Sanitarista e Ambiental OSMAIR JORGE DE FREITAS SIMÕES e o Eng. Mecânico
67 WILSON ESPINDOLA PASSOS. **5.3.2 - Cons. Paulo Eduardo Teodoro.** Protocolo n. P2025-002275-8.
68 Interessada: Universidade Anhanguera - Uniderp. Assunto: Solicitação de registro do curso de pós-
69 graduação em Engenharia de Avaliações e Perícias, modalidade a distância, da Universidade Anhanguera
70 UNIDERP. Enviado por E-Mail n. 219/2025/DTC em 20/05/2025. Atribuído em 21/05/2025. A Comissão
71 decidiu transferir o assunto para pauta da próxima reunião da CEAP, prevista para ser realizada no dia
72 10/7/2025. **5.3.3 - Cons. Gleice Copedê Piovesan.** Protocolo n. P2025-023634-0. Interessada:
73 Universidade Federal de Mato Grosso do Sul- UFMS. Assunto: Cadastro do Curso de Engenharia
74 Química. Enviado por E-Mail n. 223/2025/DTC em 21/05/2025. Atribuído em 21/05/2025. A COMISSÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

75 DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
76 Estado do Mato Grosso do Sul – CEAP do Crea-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo
77 Regimento Interno do Crea-MS, na Reunião Ordinária n. 109ª realizada no dia 5/6/2025 na Sede do Crea-
78 MS, após análise do Processo nº P2025/023634-0, que trata da solicitação do cadastro do Curso de
79 Bacharelado em Engenharia Química da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS
80 e, Considerando que o cadastramento do curso deve ser apreciado pela CEAP, nos termos do art. 5º do
81 Anexo II da Resolução 1073/2026 do Confea; Considerando que a UFMS, encontra-se devidamente
82 registrada no Crea-MS, conforme Decisão Plenária PL-0264/1984; Considerando o relatório e voto
83 fundamentado da Conselheira Relatora Eng. Química e Eng. de Seg. do Trabalho Gleice Copedê
84 Piovesan, (cópia anexa Id: 917218), **DELIBEROU**, por unanimidade: **1)** Aprovar o relatório e voto
85 fundamentado da **Conselheira Relatora Eng. Química e Eng. de Seg. do Trabalho Gleice Copedê**
86 **Piovesan**, que é de parecer favorável pelo deferimento do pedido de Cadastramento do Curso de
87 Engenharia Química, bacharelado, ministrado pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do
88 Sul – UFMS, concedendo aos egressos as **atribuições do art. 7º da Lei nº: 5194/66, Art. 17 da**
89 **Resolução nº: 218/1973 do Confea, e § 1º do art. 5º da Resolução nº: 1073/2016 do Confea** e o Título
90 de **Engenheiro(a) Químico(a) – Código (141-06-00); 2)** - Encaminhar o presente processo, diretamente
91 ao **Plenário do Crea-MS**, para apreciação e decisão nos termos do art. 5º do Anexo II da Resolução nº
92 1.073/2016 do Confea. Coordenou a Reunião a Conselheira Regional Eng. Química e Eng. de Segurança
93 do Trabalho GLEICE COPEDÊ PIOVESAN. Votaram favoravelmente os Senhores (as) Conselheiro (as)
94 Regionais: Eng. Agrônomo JORGE WILSON CORTEZ, Eng. Civil LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE
95 CARVALHO, Eng. Eletricista LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, Eng. Sanitarista e Ambiental OSMAIR
96 JORGE DE FREITAS SIMÕES e o Eng. Mecânico WILSON ESPINDOLA PASSOS. **5.4 - Solicitação de**
97 **vistas. Não houve. 6 – Apresentação de propostas extra pauta.** (Art. 73 Regimento Interno: Modelo V –
98 *Proposta, apresentado no Anexo B*). Não houve. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor(a)
99 Coordenador(a) da CEAP Eng. Química e Eng. de Segurança do Trabalho **Gleice Copedê Piovesan**,
100 encerrou os trabalhos às 11h00 (onze horas). E para constar Eu Eng. Sanitarista e Ambiental OSMAIR
101 JORGE DE FREITAS SIMÕES, Coordenador-Adjunto da CEAP, fiz digitar a presente Súmula que após
102 lida na íntegra e aprovada será assinada, por mim e pelos demais membros presentes a esta reunião,
103 para que surta os efeitos legais de direito.*****

Gleice Copedê Piovesan
Eng. Química e Seg.Trab.
Coordenadora da CEAP-MS

Osmair Jorge de Freitas Simões
Eng. Sanitarista Ambiental.
Coordenador-Adjunto da CEAP-MS

Jorge Wilson Cortez
Eng. Agrônomo
Membro Titular da CEAP-MS

Luis Mauro Neder Meneghelli
Eng. Eletricista
Membro Titular da CEAP-MS

**Luiz Henrique Moreira de
Carvalho**
Eng. Civil
Membro Titular da CEAP-MS

Wilson Espindola Passos
Eng. Mecânico
Membro Titular da CEAP-MS